#### Clínicas do Brasil Holding S.A.

CNPJ/ME nº 23.670.693/0001-25 - NIRE 35.300

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária Reunião Digital - Acesso pelo link: https://zoom.us/i/93894996855?pw d=MjR6MTdPbGkzS0NUVDcyWVNWTXdYdz09. ID da Reunião nº ID da reunião: 938 9499 6855. Ficam convocados os Acionistas da Companhia para se reunir em AGE da Companhia, a ser realizada no dia 30/09/2020, às 11h00, em primeira convocação, por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10/06/2020, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), conforme alterada, para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: (i) aprovação da celebração do "Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação" ("Protocolo"), referente a incorporação, pela Companhia, da Oftalmax Participações Societárias Ltda., com sede na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, conjuntos 11 e 13, São Paulo-SP, CNPJ/ME nº 37.438.657/0001-45 ("Incorporada"), cuja cópia encontra-se disponível para avaliação pelos acionistas, nos termos deste Edital de Convocação; (ii) ratificação da nomeação e contratação da EFFORTS Profissionais Contábeis, CRC-SP nº 2SP024.027/O-0 e CNPJ 07.760.271/0001-94, sediada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2012, conjunto 102, na qualidade de empresa especializada responsável pela elaboração de laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Incorporada: (iii) aprovação do laudo de avaliação do patrimônio líquido contábil da Incorporada, cuja cópia encontra-se disponível para avaliação pelos acionistas, nos termos deste Edital de Convocação, o qual avaliou a totalidade do patrimônio líquido da Incorporada em R\$940.100,00, na data-base de 31/08/2020 ("Laudo de Avaliação"); (iv) aprovação da incorporação da Incorporada pela Companhia, conforme Laudo de Avaliação e nos termos e condições previstos no Protocolo ("Incorporação"); e (v) aprovação do aumento do capital social da Companhia decorrente da Incorporação, no valor de R\$940.100,00, mediante a emissão de 2.454.750 de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço unitário de emissão aproximado de R\$0,383 por ação, fixado conforme inciso II do § 1º, do artigo 170 da Lei das S.A., a serem integralmente subscritas pelos sócios da Incorporada, na proporção da participação por eles detidas na Incorporada. Informações Gerais: A senha para acesso à sala virtual da reunião e os documentos e informações pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGE serão enviados aos acionistas via correio eletrônico (e-mail). Aqueles que não os receberem poderão solicitá-los diretamente ao poderão ser solicitados ao Departamento Jurídico da Companhia, à Sra. Patrícia Passos, pelo e-mail patricia.passos@ opty.com.br. Nos termos do artigo 126, da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar, à Companhia (i) cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) (ii) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; (iii) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, § 1.º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. A Companhia solicita o depósito prévio dos documentos necessários para participação na Assembleia com, no mínimo, 72 horas de antecedência. A documentação poderá ser entregue na sede da Companhia ou encaminhada aos cuidados do Departamento Jurídico da Companhia, aos cuidados da Sra. Patrícia Passos, para o e-mail patricia.passos@opty.com. br. Ressalta-se que os acionistas poderão participar da Assembleia ainda que não realizem o depósito prévio acima referido, bastando apresentarem os documentos em até 30 minutos antes do início da Assembleia Geral, conforme Instrução Normativa DREI  $N^\circ$  81, de 10/06/2020. São Paulo, 21 de setembro de 2020. **Fernando Henrique de Aldemundo Pereira** – Presidente do Conselho de Administração

# Novum Directiones – Investimentos e Participações em Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 34.861.820/0001-90 - NIRE 35.300.555.376

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 15/09/2020 1. Data, Hora e Local: Aos 15/09/2020, às 10:00 horas, na sede social da "Companhia", na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, conjunto 32, 3º andar, Bloco 2, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. 2. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. 3. Mesa: Presidente: Ian Monteiro de Andrade; Secretário: André Luis Ackermann. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a re-ratificação do "Instrumento Particular de Reratificação da 2ª Alteração de Contrato Social, 3ª Alteração do Contrato Social e Transformação de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima", datado de 31/12/2019 e registrado perante a JUCESP sob o nº 354.391/20-3, em sessão de 01/09/2020; (ii) a consolidação do Artigo 5º do Estatuto Social. 5. Deliberações: Pela unanimidade dos acionistas presente: 5.1. Retificar o item "1.2" do "Instrumento Particular de Reratificação da 2ª Alteração de Contrato Social, 3ª Alteração do Contrato Social e Transformação de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima", datado de 31/12/2019 e registrado perante a JUCESP sob o nº 354.391/20-3, em sessão de 01/09/2020 ("Instrumento"), de forma a fazer constar o valor correto das quotas de emissão da I230 Coronel Mursa SPE Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ nº 34.425.758/0001-93) contribuídas à Companhia, que equivocadamente constaram como sendo 14.848.665, no valor de R\$14.848.665,00, quando o correto seria 14.948.665 quotas, no valor de H\$14.948.665,00. 5.1.1. Desta forma, faz se constar que o valor do aumento de capital social efetivado por meio da 2ª Alteração do Contrato Social da sociedade ("2ª Alteração Contratual". realizada antes de sua transformação em sociedade anônima, portanto), datada de 20/12/2019, devidamente registrada perante a JUCESP, sob o nº 92.106/20-1, em sessão de 13/02/2020, e retificado pelo Instrumento. foi de R\$50.098.084,00, tendo o mesmo passado de R\$100.000,00, para R\$50.198.084,00. 5.2 Retificar o item "2.1" do Instrumento, bem como o Boletim de Subscrição a ele anexo, de forma a fazer constar que a integralização do aumento do capital social então subscrito pela sócia Gafisa S.A. deu-se pela conferência, à Companhia (i) de 12.703 quotas representativas do capital social da Gafisa SPE-128 Empreendimentos Imobiliários Ltda. (ao invés de 13.590.877 quotas, conforme referido equivocadamente no Instrumento), além de (ii) créditos detidos pela GAFISA S.A. contra a Gafisa SPE-128 Empreendimentos Imobiliários Ltda., no montante de R\$13.578.174,00; e (iii) 22.652.868 quotas representativas do capital social da SPE Parque Ecoville Empreendimentos Imobiliários Ltda., estas conforme corretamente indicado no Instrumento. 5.3 Tendo em vista as deliberações acima, bem como o novo aumento de capital deliberado por meio do Instrumento, resolve ainda a única acionista retificar o item "4.2" do Instrumento e o Artigo 5º do Estatuto Social consubstanciado no Anexo I ao Instrumento, de forma a refletir corretamente o valor e o número de ações em que se divide o capital social, passando o referido Artigo 5º a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º. O capital social da Companhia é de R\$86.411.829,00, dividido em 86.411.829 ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal." 5.4 São neste ato ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento e da 2ª Alteração Contratual que não tenham sido expressamente retificadas pela presente assembleia. Fica a Diretoria autorizada a realizar todos os ajustes e averbações necessárias para refletir o quanto deliberado no Instrumento. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 15/09/2020. Assinaturas: Mesa: Ian Monteiro de Andrade - Presidente; André Luis Ackermann - Secretário. Acionista: Gafisa S.A. André Luis Ackermann - Diretor; lan Monteiro de

#### RB Capital Companhia de Securitização mpanhia Aberta - CNPJ/ME 02.773.542/0001-22 - NIRE 35.300.157.648 Edital de Convocação para Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 78º Série (12K0032901)

da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização RB Capital Companhia de Securitização ("Emissora"), na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 78ª (12K0032901) série da 1ª Emissão da Emissora ("CRI" e "Emissão", respectivamente), em atendimento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 78ª série da 1ª Emissão da RB Capital Companhia de Securitização, firmado em 03.12.2012 entre a Emissora e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário" e "Termo de Securitização", respectivamente), convoca todos os titulares dos CRI ("Titulares de CRI") a se reunirem em Assembleia Geral de Titulares de CRI, que será realizada, em 1ª convocação, no dia 13.10.2020, às 15:00 horas, de forma exclusivamente remota e eletrônica ("Assembleia") através da plataforma Microsoft Teams, sendo o acesso disponibilizado individualmente para os Titulares de CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme a Insrução CVM nº 625, de 14.05.2020, ("IN CVM 625") observado que o voto à distância poderá ser proferido por meio de participação na Assembleia digital, através da plataforma, sem prejuízo da possibilidade de voto atraés de instrução de voto à distância a ser enviado previamente à realização da Assembleia, nos termos das instruções abaixo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (i) Autorização para a não Recompra Compulsória da totalidade dos Créditos Imobiliários, e, por consequência, a não realização do Resgate Antecipado dos CRI, nos termos da alínea"(a)" da Cláusula 6.1 do Contrato de Cessão e da cláusula 6.1 e 6.1.1 do Termo de Securitização, em razão da decisão unilateral da Cedente em não renovar a contratação da Fitch Ratings Brasil Ltda. ("Agência de Rating"), com a consequente exclusão do rating Nacional de Longo Prazo AAsf(bra) da Emissão, pela Agência de Rating, em 01.09.2020; (ii) Autorização para a Emissora e Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a efetivação do item acima. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão os significados a eles atribuídos no Termo de Securitiza-ção e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). A Assembleia será realizada por meio de plataforma eletrônica, nos termos da IN CVM 625, cujo acesso será disponibilizado pela Emissora àqueles que enviarem por correio eletrônico para ri@rbsec. com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, os documentos de representação até o horário da Assembleia. Por documento de representação, consideramos o recebimento de cópia dos documentos de identidade do titular de CRI e, caso aplicável, os documentos que comprovem os poderes daqueles que participarão em representação ao titular de CRI. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: a) participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do titular do CRI; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular do CRI; e b) demais participantes: cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular de CRI, e cópia digitalizada de documento de identida-de do representante legal; <u>ou</u>, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular do CRI. Os Titulares de CRI poderão enriar seu voto de forma eletrônica à Emissora e ao Agente Fiduciário nos correios eletrônicos ri@rbsec.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Instrução de Voto disponiilizado na mesma data da publicação deste Edital de Convocação pela Emissora em seu website rbsec.com. A Proposta de Administração será divulgada nesta data no website da CVM, bem como no site da Emissora. Na data da Assembleia, os votos recebidos por meio da Instrução de Voto serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital e pelos votos encaminhados via Instrução de Voto até a data informada acima, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. São Paulo, 23.09.2020. RB Capital Companhia de Securitização

# Argo Energia Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF n° 24.624.551/0001-94 - NIRE 35.300.490.738 Ata de Reunião do Conselho de Administração em 14/07/2020 1. Local, Dia e Hora: Na sede da Companhia, na Rua Tabapuã, 841, 5° andar, conjunto 51, Itaim Bibi, em São Paulo/SP, CEP 04533-013, às 12h do dia 14/07/2020. 2. Convocação e Presença: Convocação dispensada nos termos do artigo 13, § 2º, do Estatuto Social da Companhia, em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Nos termos do artigo 13, § 5º, os membros do Conselho de Administração participaram da reunião por meio de vídeo conferência. 3. Mesa: Presidiu os trabalhos o Sr. Juan Majada Tortosa, que convidou o Sr. Rafael Renaux para secretariar os trabalhos. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) a consignação da renúncia apresentada pela Sra. Márcia Abreu Tavernari como Diretora Financeira e de Relações com Investidores da Companhia (ii) a eleição do Sr. Paulo Heli Alves Ferreira ao cargo de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, (iii) a substituição de membro do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia, (iv) a ratificação da celebração de contrato celebrado pela Companhia. (v) a ratificação do Budget 2020; e (vi) a orientação de voto dos membros o conselho de administração da Argo Transmissão de Energia S.A, Argo II Transmissão de Energia S.A, e Argo III Transmissão de Energia S.A 'Subsidiárias da Companhia"), conforme as deliberações aprovadas. 5. Deliberações Tomadas: Após aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário, sem qualquer oposição, ressalva, restrição ou protesto, os Conselheiros, por unanimidade: (i) Mediante o recebimento da carta de renúncia, arquivada na sede da Companhia, consignaram a renúncia de Márcia Abreu Tavernari, RG nº 128677440 IFPRJ, CPF nº 102.529.647-80, residente na Rua Tabapuã, 841, 5° andar, em São Paulo/SP, CEP 04533-013 ao cargo de Diretora da Companhia. A Companhia agradece a Sr. Márcia Abreu Tavernari pela sua dedicação e contribuição ao longo do período em que exerceu suas funções: (ii) Aprovaram a eleição do Sr. Paulo Heli Alves Ferreira, RG nº 11.427.698-3 IFP/RJ, CPF nº 077.545.497-43, residente na Rua Tabapuã nº 841, 5º andar, conjunto 51, em São Paulo/SP, CEP 04533-013 ao cargo de **Diretor Financeiro e de** Relações com Investidores, pelo mandato unificado de 2 anos que deverá se estender até a realização da Reunião do Conselho de Administração que apreciar as contas do exercício social da Companhia a ser encerrado em 31/12/2021. O diretor ora eleito (a) declara, sob as penas da lei, que cumpre todos os requisitos previstos no Artigo 147 da Lei das S.A. e na Instrução CVM nº 367/2002 para a sua investidura como membro da Diretoria da Companhia; (b) tomará posse em seu cargo mediante a assinatura do Termo de Posse, o qual será lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia e cuja cópia encontra-se anexa à presente ata; (iii) Aprovaram a substituição do Sr. Carlos Mendez Trelles, indicado como membro suplente do Comitê de Auditoria e Riscos da Companhia pela Sra. Eva Rodicio Gonzalez, para mandato de 02 anos, a contar da presente data, sendo permitida a recondução: (iv) Aprovaram a ratificação da celebração do Instrumento Particular de Prestação de Fiança e outras Avenças ("CPG"), celebrado entre Argo Transmissão de Energia S.A., Banco ABC Brasil, Banco Santander e a Companhia em 24/06/2020 no valor de R\$ 232MM; (v) Aprovaram a ratificação do Budget de 2020, na forma apresentada a este Conselho, o qual será arquivado na sede da Companhia; e (vi) Aprovaram a orientação de voto dos conselheiros das Subsidiárias da Companhia a votarem favoravelmente à aprovação das matérias indicadas nos itens (i) e (ii) acima nas respectivas Reuniões do Conselho de Administração. 6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada com a lavratura desta ata, que lida e conferida, foi tida conforme e por todos assinada. Mesa: Juan Majada Tortosa, presidente: Rafael Renaux, secretário, Conselheiros Presentes; Juan Majada Tortosa, Walter Nestor Sciutto, Ángel Luis Mahoú Fernández, Liliana Pérez Uribe, Álvaro Villasante Losada e Eva Pagán Díaz. São Paulo, 14/07/2020. Mesa: Rafael Renaux - Secretário, JUCESP nº 282,908/20-1 em 03/07/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral

### TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A.

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91 - NIRE 35.300.159.845

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 05/08/2020 1. Data, Hora e Local: às 12h00m do dia 05/08/2020, por videoconferência, nos termos do artigo 15, § 4º do Estatuto Social da Companhia, em razão do Decreto nº 69.420/2020 do Estado de São Paulo que restringe atividades empresariais presenciais como medida de contenção da COVID-19. 2. Convocação e Presença: Regularmente convocados, compareceram os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: João Villar Garcia, Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato e Leonardo Almeida Aguiar. Ausente o Sr. Ricardo Stabille Piovezan. Presentes também os Srs. Carlo Alberto Bottarelli, Marcos Paulo Fernandes Pereira e Roberto Solheid da Costa de Carvalho, Diretores da Companhia. 3. Mesa: Presidiu a reunião o Sr. João Villar Garcia, que convidou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos. 4. Ordem do Dia: (i) Ratificar: (i) acordo celebrado com o Banco BTG Pactual ("BTG") referente à dívida da Recuperação Extrajudicial; (ii) as prorrogações de prazo da CCB 284/17; (ii) Autorizar e ratificar que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo a assinatura de instrumentos específico. **5. Deliberações: 5.1.** Instalada a Reunião, lida a Ordem do Dia pelo Presidente da Mesa, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia passaram à análise e discussão do tema e, por unanimidade, resolveram: 5.2. Aprovar e ratificar a celebração do Quarto Aditamento à Cédula de Crédito Bancário nº CCB 284/17 ("CCB 284/17"), firmada entre a Companhia e o Banco BTG Pactual ("BTG"), com a outorga de alienação fiduciária das ações emitidas pela Juno Participações e Investimentos S.A. ("Juno"), cuja alteração consiste na prorrogação do vencimento e do cronograma de pagamentos; 5.3. Aprovar e ratificar a celebração do Quinto Aditamento à CCB 284/17, firmada entre a Companhia BTG, com a outorga de alienação fiduciária das ações emitidas pela Juno, cuja alteração consiste na prorrogação do vencimento; 5.4. Aprovar e ratificar a celebração do Sétimo Aditamento ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças nº IAF 061/16 ("IAF 061/16"), firmada entre a Companhia e o BTG, sendo devedora a controlada Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Transbrasiliana"), com a outorga de alienação fiduciária das ações emitidas pela Juno, cuia alteração consiste na prorrogação do vencimento e cronograma de pagamentos; 5.5. Aprovar e ratificar a celebração do Oitavo Aditamento ao IAF 061/16, firmada entre a Companhia e o BTG, sendo devedora a controlada Transbrasiliana, com a outorga de alienação fiduciária das ações emitidas pela Juno, cuja alteração consiste na prorrogação do vencimento 5.6. Aprovar e ratificar a celebração do acordo celebrado com o BTG referente à dívida da Recuperação Extrajudicial. 5.7. Autorizar que a Diretoria da Companhia pratique todas as providências necessárias para a implementação das deliberações acima, incluindo a assinatura de instrumentos específicos, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia em razão das deliberações aprovadas nos itens acimas. 5.8. Considerando que a presente reunião foi realizada por videoconferência, o Conselho de Administração autoriza que a presente ata seja assinada digitalmente pelo secretário e arquivada com as manifestações de aprovação por e-mail dos membros do Conselho de Administração. 5.9. Por fim, restou deliberado que todo o material de suporte anexo à presente reunião deverá ser rubricado pelo advogado Companhia e secretário da reunião, Sr. André Galhardo de Camargo. 6. Encerramento: Não havendo nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente da Reunião, após ter agradecido a contribuição de todos, finalizou o conclave. O secretário lavrou a presente ata que, após lida seus termos em voz alta, foi por todos os presentes aprovada, e assinada pelo Secretário, tendo em vista sua realização por videoconferência. (Mesa: João Vilar Garcia -Presidente. André Galhardo de Camargo – Secretário. **Conselheiros Pre**sentes: João Villar Garcia, Amin Alves Murad, Antônio José Monteiro da Fonseca de Queiroz, Gustavo de Pinho Gato e Leonardo Almeida Aguiar). Certifico e dou fé que a presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio assinada por todos e arquivada na sede da companhia. São Paulo, 05/08/2020. André Galhardo de Camargo – Secretário – OAB/SP 298.190. JUCESP – Registrado sob o nº 363.706/20-3 em 10/09/2020. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

## = Gafisa S.A. ≡

CNPJ n° 01.545.826/0001-07 - NIRE 35.300.147.952

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração de 04/09/2020 1. Data, Hora e Local: No dia 04/09/2020, às 17:00 horas, na sede da Companhia, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1830, cj. 32, Bloco 2, Cond. Ed São Luiz, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, e por teleconferência. 2. Convocação e Presença: Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. 3. Mesa: Presidente: Leo Julian Simpson. Secretário: João Figueiredo. 4. Ordem do Dia: Nos termos do Artigo 20, itens "u" e "v" do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a outorga de fiança, em favor da RB Capital Companhia de Securitização, companhia securitizadora inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Securitizadora"), no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Colocação Privada, da Novum Directiones - Investimentos e Participações Empreendimentos Imobiliários S.A., sociedade inscrita no CNPJ/ ME sob o nº 34.861.820/0001-90 ("<u>Devedora</u>"), para lastro de emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 275º Série da 1º Emissão da Securitizadora ("CRI"), a serem distribuídos mediante oferta pública de distribuição, com esforços restritos de colocação ("Oferta Restrita dos CRI"); (ii) a autorização para a constituição de hipoteca em favor da Securitizadora, sobre até 100% das futuras unidades autônomas decorrentes de ncorporações imobiliárias registradas nas matrículas de propriedade da Companhia descritas no anexo I; (iii) a alienação fiduciária pela Companhia, em favor da Securitizadora e, consequentemente, dos titulares dos CRI, pelo pagamento das obrigações garantidas no âmbito da Emissão das Debêntures, de todas as ações da Devedora e quotas das Desenvolvedoras, atuais e futuras, que sejam de propriedade da Companhia, bem como de outros direitos atribuiveis a referidas ações, conforme descrito no anexo I; (iv) a autorização para a Companhia celebrar, na qualidade de interveniente anuente, o Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças, referente à cessão fiduciária de direitos creditórios e contas bancárias de titularidade das sociedades descritas no anexo I; (v) a autorização para a Diretoria da Companhia praticar todos os atos e assinar todos os documentos necessários à realização e correta formalização da Emissão das Debêntures, Oferta Restrita dos CRI e outorga das garantias descritas acima, bem como sobre a confirmação e ratificação de todos os atos que tenham sido praticados pela Diretoria anteriormente à data desta Reunião. 5. Deliberações: Nos termos do Artigo 20, itens "u" e "v" do Estatuto Social da Companhia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade de votos dos membros do Conselho de Administração presentes e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 5.1. Aprovar na íntegra as deliberações constantes da Ordem do Dia, conforme descritas no item 4 acima, observado que as condições das Debêntures estão descritas no Anexo I à presente ata de reunião do conselho de administração e regras específicas a respeito da Emissão deverão ser negociadas pela Diretoria e tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. 5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia à negociar todos os termos e condições aplicáveis às deliberações constantes da Ordem do Dia ora aprovadas, bem como praticar todos os atos, adotar todas as medidas e assinar todos os instrumentos, para a correta formalização das deliberações constantes na Ordem do Dia e outorga das garantias acima descritas, perante entes públicos e privados. 5.3. Confirmar e ratificar expressamente todos os atos relativos às deliberações constantes da Ordem do Dia ora aprovadas que tenham sido praticados pela Diretoria anteriormente à data desta Reunião. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada a presente Ata. São Paulo, 04/09/2020. Assinaturas: **Mesa:** Presidente: Leo Julian Simpson. Secretário: João Figueiredo. Conselheiros: Leo Julian Simpson, Antonio Carlos Romanoski; Eduardo Laranjeira Jácome; João Antonio Lopes Filho; Nelson Rodrigues Sequeiros Tanure; Thomas Cornelius Azevedo Reichenheim, Gilberto Benevides e Denise dos Passos Ramos.

Andrade - Diretor.

